

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-193/2023

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia

Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a

Portaria SAAE-ARA-026/2022, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas

alterações, e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67

e 82 da Lei 8.666/93, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos

Contratos, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos e

termos em vigor, conforme consta no ANEXO I.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em

desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as

providências que deverão ser adotadas.

**Art. 3º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos

convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta

autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO será responsável pelo

contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no

Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as

mesmas atribuições do fiscal titular.

Art. 5º Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de

instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive

notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando

todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as

soluções dadas a eventuais consultas;



SAAE Aracruz / ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do

contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de

cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas

pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta e

outros;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade,

encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

**VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Setor requisitante com os elementos

necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir

contrato em vigor, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias);

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 26 de dezembro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER Diretor Geral do SAAE

Decreto 39.047/2021



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação № 10 de 20/04/1967

## ANEXO I - PORTARIA SAAE-ARA-193/2023

PROC.	EMPRESA	ОВЈЕТО	CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT	FISCAL ADJUNTO	MAT	SETOR
PROC. 095/2023 P.E: 049/2023	PQA PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (HIPOCLORITO DE SODIO LIQUIDO-FORMULA QUÍMICA NAOCL e HIDROXIDO DE SÓDIO EM SOLUCAO 50%).	044/2023	THAYNA MENDONÇA RUI	488	PAULO AFONSO GUIDOLINE	116	DIVISÃO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA